

Tribunal de Justiça do Maranhão

Proposta Orçamentária 2017

Relatório com os aspectos mais relevantes da proposta orçamentária do Poder
Judiciário para o exercício financeiro 2017



DIRETORIA
PERMANENTE



Tribunal de Justiça do Maranhão

Proposta Orçamentária 2017

Introdução

A proposta orçamentária do Poder Judiciário Maranhense, exercício financeiro 2017, foi alicerçada para dar sustentação, não apenas às ações ordinárias de manutenção da atividade judicante, mas também a ações estratégicas que têm como objetivo fornecer os meios para que a Justiça possa elevar seus índices de produtividade, efetividade e acesso pelos jurisdicionados.

Ações voltadas para a melhoria da infraestrutura física das instalações prediais que abrigam as unidades judiciais, segurança eletrônica e controle de acesso, renovação do parque tecnológico, aquisição de equipamentos e mobiliários novos, manutenção da cadeia de suprimentos, renovação da frota de veículos, implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJ-e em mais unidades na capital e interior, capacitação e valorização de magistrados e servidores com treinamentos, atualização de auxílios, vencimentos e subsídios, entre inúmeras outras ações voltadas ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional foram contempladas nessa proposta.

Como meio para instrumentalizar todas essas iniciativas e torná-las visíveis na peça orçamentária, o mecanismo de elaboração e organização da proposta orçamentária foi alterado. A primeira etapa de mudança foi realizada ainda no exercício 2016 com a adoção de Categorias de Despesa, Agregadores e Despesas Agregadas, por meio de planos internos específicos que apresentam não apenas quantitativamente os valores propostos na peça orçamentária, mas também refletem qualitativamente as previsões orçamentárias.

Momento de recuperação

Apesar do cenário econômico e financeiro continuarem retraídos e o crescimento econômico limitar várias ações de governo em função da baixa na arrecadação dos tesouros da União, Estados e Municípios e ainda de os números do PIB (Produto Interno Bruto), divulgados no último dia 31/08/2016, apresentarem uma retração acumulada de 3,8% nos últimos 4 trimestres, segundo a Fundação Getúlio Vargas – FGV, sete entre os dez setores mais importantes da economia começam a esboçar uma reação. São os primeiros passos da retomada.

Sumário

Introdução	1
Novo Modelo de Gestão Orçamentária	3
Base Legal	8
Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Proposta - LDO 2017	9
Parâmetros adotados para a elaboração da Proposta 2017	9
Indicadores e Referências	10
Proposta 2017	12
Principais Destaques	15
Quadro de servidores	15
Subsídios e Vencimentos	15
Auxílios	18
Distribuição Orçamentária por Unidades Orçamentárias - UOs	19
Tecnologia da Informação	20
Manutenção Predial e Edificações	21
Custeio e Investimentos	21
Distribuição do Orçamento entre 1º e 2º graus – Resolução CNJ 195	21
Conclusão	27
Informações de contato	28
Informações da Diretoria	29
Anexos	30
Anexo I – Portaria utilização de Planos Internos – Pls	30
Anexo II – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04101 - Tribunal de Justiça	45
Anexo III – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04102 – Corregedoria Geral de Justiça	49
Anexo III – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento - FERJ	51
Anexo IV – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04902 – Fundo Especial da Escola Superior de Magistratura do Maranhão	55
Anexo V – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04903 – Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Maranhão	56
Anexo VI – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04904 – Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Maranhão	57
Anexo VII – Distribuição dos Recursos em grau de jurisdição – Resolução CNJ nº 195/2014.0	

Figuras Gráficos e Tabelas

Figura 1 - Distribuição Orçamento Resolução CNJ 195 - 1º e 2º Graus	26
Figura 2 - Distribuição por categoria de programação e grau de jurisdição.....	27
Gráfico 1 - Indicadores e Referências	10
Gráfico 2 - Distribuição valores Proposta Orçamentária 2017	13
Gráfico 3 - Evolução Orçamento Poder Judiciário	13
Gráfico 4 - Percentual de Participação no Orçamento Estadual (LOA + CA Fonte 101, 107).....	14
Gráfico 5 - Compatibilidade folha de pagamentos com os limites da LRF e PL-TCE nº 15/2004	16
Tabela 1 - Classificação gerencial por Planos Internos - Pls.....	5
Tabela 2 - Orçamentos Poder Judiciário do Maranhão	12
Tabela 3 - Composição quadro de servidores Poder Judiciário - Base julho de 2016.....	15
Tabela 4 - Atualização de vencimentos outras unidades da administração pública do Maranhão.....	17
Tabela 5 - Distribuição orçamentária por Unidade Orçamentária.....	19
Tabela 6 - Distribuição Orçamentária por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	20
Tabela 7 - Desembolsos com TI - Proposta orçamentária 2017	20
Tabela 8 - Distribuição dotação Manutenção, Obras e reformas 2017	21
Tabela 9 - Distribuição orçamentária 1º e 2º graus	22

Novo Modelo de Gestão Orçamentária

O modelo atual de gerenciamento dos créditos orçamentários não permite um maior controle e organização das disponibilidades consignadas ao Poder Judiciário. A classificação básica se dá entre Unidades Orçamentárias, Unidades Gestoras, Ações Orçamentárias e Natureza de Despesas, ou seja, apenas se diz onde está o crédito, mas não o porquê deste crédito estar distribuído naquela unidade orçamentária, qual o objetivo do mesmo, a que tipo de contratação ou serviço está relacionado, se é ou não aderente às atividades vinculadas à Unidade Orçamentária, entre outras informações.

Aquela organização orçamentária não garante uma execução financeira de qualidade e muito menos recursos suficientes para conclusão do exercício financeiro com liquidação de todas as obrigações geradas dentro do ano, ou seja, pode criar a situação de encerramento do exercício com insuficiências financeiras, a não concessão de reajustes, repactuações e correções nas contratações já aventadas, redução nos níveis de investimento ou até mesmo a eventual falta de materiais e equipamentos.

A nova proposta de organização orçamentária, além da classificação elencada no primeiro parágrafo, traz uma organização em Planos Internos – PIs aderentes aos objetos e obrigações abraçadas pela peça orçamentária que permite um controle gerencial do orçamento e não apenas técnico contábil. O orçamento passa a ser dividido em Categorias de Programação, Agregadores e Despesas Agregadas, sendo que cada conjunto de informações irá formar um Plano Interno único dentro da Proposta Orçamentária. O Anexo I da proposta traz a portaria que regulamenta a criação de Planos Internos no Poder Judiciário do Maranhão entre outras providências.

Em síntese, a Categoria de Programação é uma unidade gerencial de planejamento que divide programação de Outras Despesas de Custeio e Capital – OCC dentro da peça orçamentária em:

- Manutenção Geral: relaciona as despesas ou contratos gerais, continuados ou não, que concorrem para a o funcionamento, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário;
- Pessoal: elenca todas as rubricas e gastos relacionados a subsídios e vencimentos de magistrados e servidores, inclusive a Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ;
- Assunção de Gastos: categoria que agrupa custos relativos a determinada instalação/atividade, mantido por terceiro ou outro órgão do poder público (federal, estadual ou municipal) e que passa a ser assumido pela Justiça Comum;
- Funcionamento de Ação Estratégica: categoria que irá concentrar as despesas decorrentes do início de operação de uma determinada Ação Estratégica;
- Ação Estratégica: categoria que agrupa projetos e iniciativas singulares das quais resultam um produto para o alcance de um objetivo estratégico definido no Planejamento.;
- Auxílios: enumera todos os gastos com pagamentos de auxílios, ajudas de custos e eventuais benefícios a magistrados, servidores, requisitados e militares à disposição do Poder Judiciário;
- Decisões Judiciais: categoria onde serão alocados os créditos destinados a garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado.

Os Agregadores de Despesas consistem em um instrumento de gerência administrativa delimitado por um conjunto de despesas que concorrem para a mesma finalidade dos gastos.

A despesa agregada também é instrumento de gerência administrativa, delimitado por um conjunto de objetos de gastos afins onde a maior relevância é dada à finalidade do gasto e não à sua classificação contábil.

Assim, a nova metodologia de organização da proposta orçamentária servirá de ferramenta não apenas de controle, mas também de gestão e permitirá a mitigação de riscos na atividade jurisdicional, elevação na qualidade das contratações e dos gastos públicos, maior transparência e organização orçamentária, possibilidade de medição da aderência da execução ao seu planejamento, entre outros ganhos. A organização gerencial ficará assim distribuída entre as Categorias, Agregadores e Despesas Agregadas:

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO GERENCIAL POR PLANOS INTERNOS - PIs

Classificação Gerencial - Planos Internos - PIs
AÇÃO ESTRATÉGICA
ESTRATÉGICO
AÇÕES INSTITUCIONAIS
AUXÍLIO BOLSA
CAPACITAÇÃO INFORMÁTICA
CAPACITAÇÃO MAGISTRADOS
CAPACITAÇÃO SERVIDORES
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONSTRUÇÃO - GOVERNADOR NUNES FREIRE
CONSTRUÇÃO - IMPERATRIZ
CONSTRUÇÃO - PASSAGEM FRANCA
CONSTRUÇÃO - PRESIDENTE DUTRA
CONSTRUÇÃO - SÃO PEDRO ÁGUA BRANCA
CORREIÇÃO VIRTUAL
LINK DE DADOS REGIÃO METROPOLITANA
SEGURANÇA MAGISTRADOS
TELEFONIA VOZ POR IP - VOIP
ASSUNÇÃO DE GASTOS
AUXÍLIOS
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
PLANO DE SAÚDE
REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA MAGISTRADOS
REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIDORES
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR- ESPECIAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR- NORMAL

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MAGISTRADOS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES

AUXÍLIO FUNERAL

AUXÍLIO FUNERAL ATIVOS

AUXÍLIO LIVRO

REEMBOLSO AUXÍLIO LIVRO MAGISTRADOS

AUXÍLIO MORADIA

AUXÍLIO MORADIA MAGISTRADOS

AUXÍLIO TRANSPORTE

AUXÍLIO TRANSPORTE- URBANO

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, OFICIAIS DE JUSTIÇA
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, PRODUTIVIDADE OFICIAIS DE JUSTIÇA

FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA

MANUTENÇÃO GERAL

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

CORREIÇÕES

ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
COMBUSTÍVEL PARA CORREIÇÕES
DIÁRIAS EM CORREIÇÕES
DIÁRIAS PARA MAGISTRADOS EM CORREIÇÕES
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORREIÇÕES
MATERIAL DE CONSUMO PARA CORREIÇÕES
OFICIAIS DE JUSTIÇA
PASSAGENS
PASSAGENS PARA MAGISTRADOS

MANUTENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

ÁGUA E ESGOTO
CONDOMÍNIOS

ENERGIA ELÉTRICA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
MANUTENÇÃO PREDIAL
RESSARCIMENTO
VIGILÂNCIA

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

AÇÕES EDUCATIVAS
ALIMENTAÇÃO
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
COMBUSTÍVEIS
CONCURSO
DIÁRIA DE MAGISTRADOS
DIÁRIAS DE SERVIDORES
DIÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIOS
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
ESTAGIÁRIOS
EVENTOS
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
INDENIZAÇÃO MILITARES
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS
MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
OUTROS RESSARCIMENTOS
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
PASSAGENS PARA MAGISTRADOS
PASSAGENS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIOS
SEGUROS
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)
SERVIÇOS DE COPA E COZINHA
SERVIÇOS GRÁFICOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
TELEFONIA
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LOCAÇÃO DE SOFTWARE
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TJMA UFMA

REAPARELHAMENTO

AQUISIÇÃO DE LIVROS
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
MÓVEIS
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS
VEÍCULOS

PESSOAL

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FEPA - FOLHA MEIO
FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO MEIO
GRATIFICAÇÃO MILITARES
GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE JUDICIÁRIA - GPJ
INSS - CONTRIBUIÇÃO MEIO
PESSOAL - FOLHA MEIO

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

FEPA - FOLHA FINALÍSTICA
FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO FINALÍSTICA
PESSOAL - FOLHA FINALÍSTICA

DECISÕES JUDICIAIS

ENCARGOS JUDICIÁRIOS

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Base Legal

O artigo 99 da Constituição Federal assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário, remetendo aos Tribunais a tarefa de elaboração de suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estabelece, também, que o encaminhamento da proposta, ouvidos os Tribunais interessados, compete, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos Tribunais.

O Regimento Interno da Egrégia Corte de Justiça do Maranhão, estabelece em seu art. 25, XVII, a competência para a Presidência do Tribunal pela apresentação da proposta orçamentária do Judiciário para aprovação plenária (art. 8º, III), com manifestação prévia da Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão (art. 84, III, b), antes de envio da mesma ao Poder Executivo que deverá consolidar a proposta orçamentária do Estado e encaminhar para aprovação Legislativa.

Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Proposta - LDO 2017

As dotações orçamentárias propostas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão contemplam recursos para as despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais, com a manutenção e funcionamento das atividades jurisdicionais, administrativas e com os investimentos necessários ao desenvolvimento de ações que visam à melhoria e à expansão dos serviços prestados pelo Poder, e observaram os seguintes parâmetros, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 (Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016):

- a) Despesas com pessoal e encargos sociais, o parâmetro definido é a despesa com a folha de pagamento vigente em maio de 2016, compatibilizada com os eventuais acréscimos legais, respeitados os limites impostos pelos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), conforme disposto no art. 47 da LDO 2017;
- b) Despesas classificadas no grupo de despesas “3” - outras despesas correntes (inclusas as despesas com auxílio-alimentação, assistência médica, auxílio-transporte, auxílio-moradia, manutenção em geral, entre outros), o parâmetro (limite) seria o total das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2016, excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital destinadas a obras, corrigido pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de julho de 2015 a junho de 2016, conforme seu artigo 17, ou seja, 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro pontos percentuais).

Parâmetros adotados para a elaboração da Proposta 2017

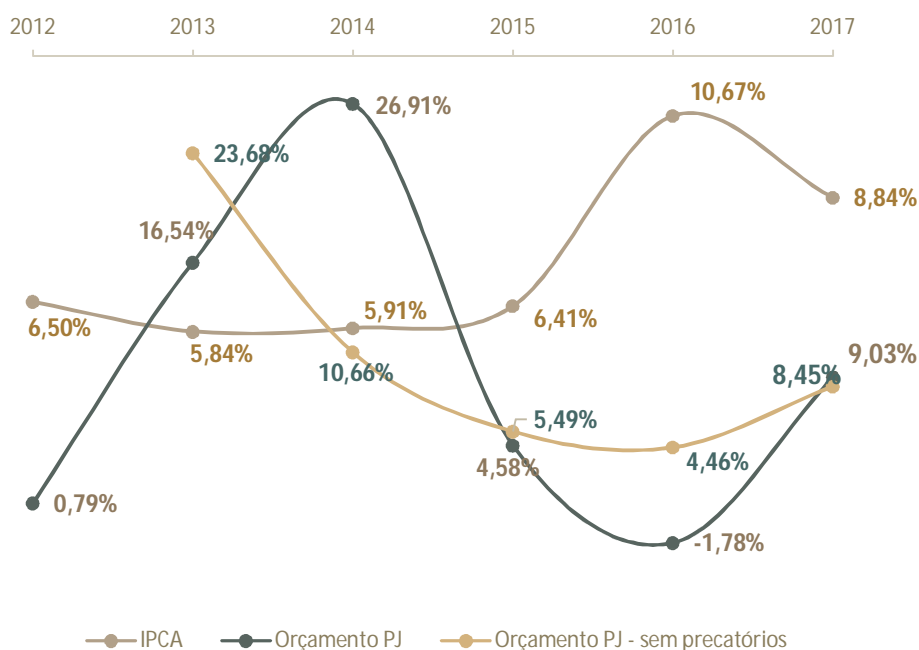
Os artigos 17 e 47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, editada para o exercício financeiro 2017, estabelecem os tetos máximos para elevação das despesas, porém deixam de considerar alguns aspectos e decisões importantes que foram utilizadas como parâmetro na elaboração da proposta 2017:

- a) Gastos com Pessoal: para aferição dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos no artigo 47 da LDO 2017, consideramos, para fins de apuração, as Decisões Plenárias do Tribunal de Contas do Estado nº 1.895/2002, em que inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministérios Público e do Tribunal de contas, e nº 15/2004, em que o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal;
- b) Outras Despesas Correntes: o artigo 17 da LDO 2017 estabelece, como base para cálculo da correção, apenas os valores aprovados originalmente na Lei Orçamentária Anual do exercício 2016. Os valores consignados para o Poder Judiciário nesse ano foram insuficientes para honrar as contratações já existentes e manter a plena prestação jurisdicional, tanto que no início do mesmo ano foi solicitado, e atendido a menor, o pedido de crédito adicional que resultou em um acréscimo de dotações na ordem de R\$ 68.132.805,00 (sessenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais). O nosso parâmetro de limite levou em consideração os valores originais da LOA, os créditos adicionais e a inflação medida pelo IPCA no período de julho de 2015 a junho de 2016.

Indicadores e Referências

Os indicadores e referências complementam as informações tratadas no tópico sobre parâmetros adotados para elaborar a proposta 2017. O objetivo é apresentar concretamente, por meio de índices, a coerência do crescimento do volume geral de créditos da proposta orçamentária em relação ao índice oficial da inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e aos anos anteriores. Sobre os anos anteriores e a proposta ratificamos que foram considerados não apenas os créditos originários da LOA, mas também os créditos adicionais abertos que foram necessários para o encerramento do exercício.

GRÁFICO 1 - INDICADORES E REFERÊNCIAS



Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Da análise da figura 1, principalmente nas referências mais próximas dos dois últimos exercícios de 2015 e 2016, o crescimento foi inferior à variação acumulada da inflação medida pelo IPCA, ou seja, foram perdidos créditos orçamentários em função de não terem sido agregados sequer a reposição inflacionária às peças orçamentárias. Essa situação refletiu nas dificuldades encontradas para se repactuar contratos e conceder reajustes, uma vez que esses são realizados com base na inflação e os créditos necessários não foram elevados no mesmo percentual.

De forma geral, descontados os precatórios, o volume total de créditos (pessoal e outras despesas de custeio) da proposta orçamentária 2017 apresenta uma elevação de **8,45%** (oito vírgula quarenta e cinco pontos percentuais), ou seja, é inferior a referência tomada para o IPCA entre julho de 2015 e junho de 2016 que resultou em um valor de inflação de **8,84%** (oito vírgula oitenta e quatro pontos percentuais).

Avaliadas de forma segmentada, as variações percentuais no volume de créditos apurados na proposta 2017, em relação aos valores da LOA 2016 e seus créditos adicionais, foram de:

- Pessoal e Encargos: **7,54%** (sete vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais);
- Outras Despesas de Custeio: **13,80%** (treze vírgula oitenta pontos percentuais);
- Precatórios: **11,52%** (onze vírgula cinquenta e dois pontos percentuais);
- Investimentos: **-4,32%** (quatro vírgula trinta e dois pontos percentuais negativos).

Comparando os indicadores da proposta orçamentária do Poder Judiciário do Maranhão com a variação acumulada medida pelo IPCA no período fixado na LDO, e também com as propostas orçamentárias apresentadas pelas cortes superiores do País, é observada coerência nos valores propostos e seu alinhamento, de forma geral, não apenas aos limites de crescimento apurados pelo IPCA, mas também com a tendência de limitação de crescimento dos gastos públicos ao teto inflacionário, PEC nº 241/2016.

OS TRIBUNAIS SUPERIORES EM 2017

O Superior Tribunal de Justiça – STJ aprovou proposta de orçamento de R\$ 1,4 bilhão de reais para o exercício 2017, esse valor representa um aumento de **21,58%** (vinte e um vírgula cinquenta e oito pontos percentuais em relação ao orçamento de 2016. Desse total, R\$ 1,039 bilhão de reais, ou 74,21% (setenta e quatro vírgula vinte e um pontos percentuais), são destinados exclusivamente para pagamento de pessoal.

Já a proposta Orçamentária do Supremo Tribunal Federal – STF, para o exercício financeiro 2017, foi apresentada no montante de R\$ 685 milhões de reais com elevação de **23,30%** (vinte e três vírgula trinta pontos percentuais) em relação aos valores aprovados para este ano.

Exclusivamente para Pessoal o volume total de créditos propostos é da ordem de R\$ 423 milhões de reais ou 61,75% (sessenta e um vírgula setenta e cinco pontos percentuais).

Proposta 2017

Para o exercício financeiro 2017 a proposta orçamentária, além das bases legais acima elencadas e do seu novo modelo de organização, também está alinhada com a Resolução CNJ nº 195/2014 que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, ou seja, o volume de créditos está separado entre a justiça de primeiro e segundo graus. Apesar de não ser tratada por essa resolução especificamente, também se faz necessária a separação das dotações entre as unidades administrativas que não são enquadráveis em nenhum dos graus de jurisdição, mas que são essenciais para o funcionamento de ambos. O objetivo é elevar a precisão na distribuição dos valores entre os respectivos graus de jurisdição. A metodologia está sendo desenvolvida para a proposta orçamentária 2018.

A proposta orçamentária 2017, para o Poder Judiciário do Maranhão, contabilizou um valor total de R\$ 1,3 bilhão de reais que é 9,03% (nove vírgula zero três pontos percentuais) superior às dotações originais da LOA 2016 acrescidas do créditos adicionais abertos neste ano. Se desconsiderarmos os valores destinados ao pagamento de precatórios da base de comparação, esse percentual passa a 8,45% (oito vírgula quarenta e cinco pontos percentuais).

TABELA 2 - ORÇAMENTOS PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO

Tipo	2013	2014	2015	2016	2017
					Proposta
Pessoal e Encargos	532.808.975	610.897.933	682.439.894	729.872.954	784.902.089
Benefícios e Auxílios	82.302.000	73.580.451	70.602.364	93.055.882	94.520.284
Precatórios	124.077.989	288.230.011	293.331.035	229.482.026	255.908.363
Custeio	144.052.214	157.264.092	156.210.240	120.788.545	148.826.938
Capital	45.564.967	48.750.469	30.147.434	37.564.531	35.942.361
Total	928.806.145	1.178.722.956	1.232.730.968	1.210.763.938	1.320.100.035

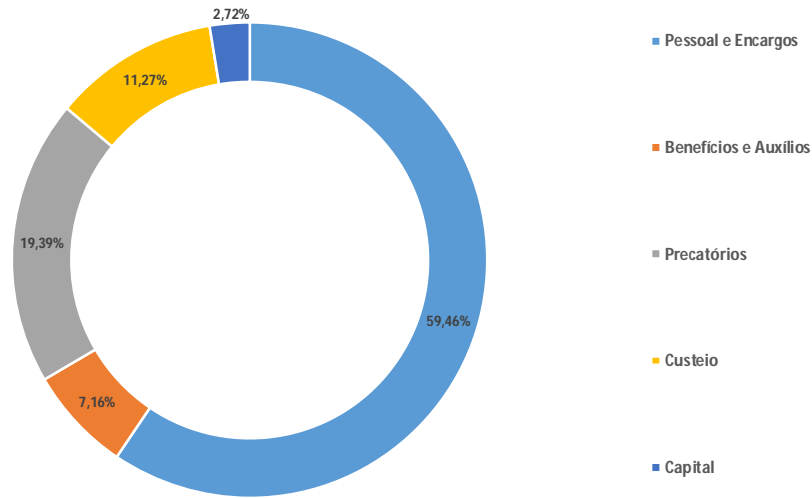
Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

A tabela 2 apresenta a distribuição orçamentária entre os exercícios 2013 e 2016 de todos os créditos aprovados na Lei Orçamentária Original, somados com os créditos adicionais abertos, excluídos os de superávit, para equalizar as demandas do Judiciário. Destaque para as despesas de custeio cujos valores cobrem todas as contratações de serviços, manutenções, aquisições, entre outras, mas que em 2016 foi severamente reduzida e está em valor muito inferior aos aprovados entre 2013 e 2015. Apesar de todas as reduções, cortes e absorção de grande parte dessas despesas pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento - FERJ, existe um sério risco de inadimplência neste ano e comprometimento futuro na prestação de serviços do Judiciário.

Outra avaliação feita é a da distribuição do orçamento entre Pessoal e Encargos, Benefícios e Auxílios, Precatórios, Custeio e Capital. Especificamente a despesa com pessoal e encargos representam 59,46% (cinquenta e nove vírgula quarenta e seis pontos percentuais) de todo volume de créditos propostos para 2017 no Judiciário maranhense. Comparado, esse

percentual, com aqueles percentuais de participação, no mesmo grupo despesa, nos Orçamentos do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ que são 61,75% (sessenta e um vírgula setenta e cinco pontos percentuais) e 74,21% (setenta e quatro vírgula vinte e um pontos percentuais), conclui-se que estamos em equilíbrio nessa distribuição orçamentária com as cortes superiores.

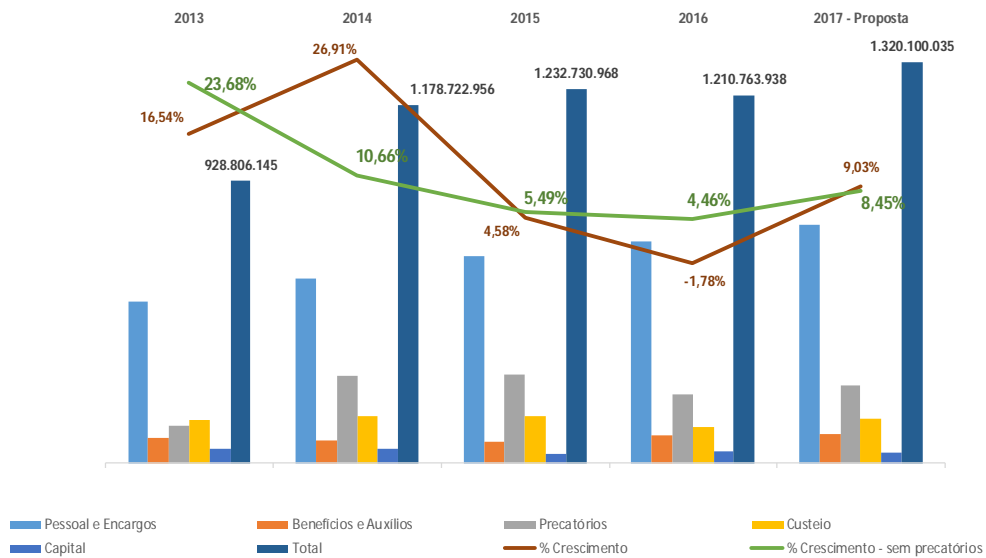
GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO VALORES PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017



Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Outra informação importante, já tratada, mas que merece ser destacada e ratificada é o comportamento apresentado, do crescimento dessa proposta 2017, em relação aos créditos dos anos anteriores.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTO PODER JUDICIÁRIO

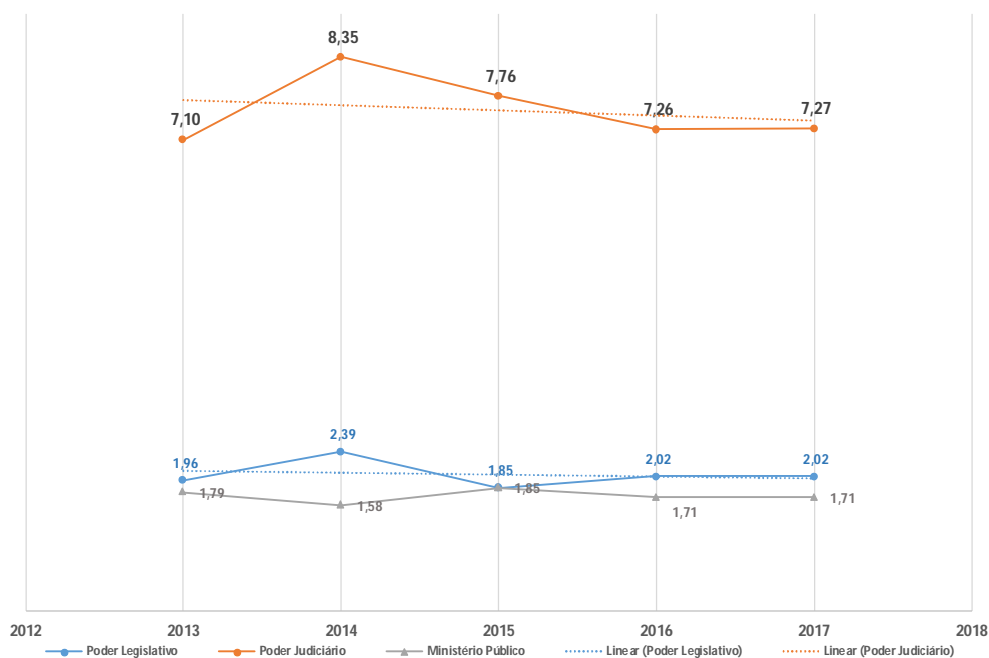


Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Do gráfico 3 é importante frisar que entre os exercícios de 2013 e 2014 o percentual de crescimento das disponibilidades foi bem elevado e muito superior ao observado entre 2014 e 2015. Parte explicado pela elevação dos valores de precatórios e parte pelo fato de que o Governo do Estado aportava recursos do tesouro para dar continuidade à obra de Imperatriz, mas não o fez a partir de 2016. A proposta 2017 demanda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para dar continuidade à edificação da comarca de Imperatriz, valor esse exclusivo do Tesouro Estadual, uma vez que não é possível absorver todos os desembolsos dessa obra com recursos arrecadados pelo FERJ, em razão dos cortes feitos em custeio, absorvidos pelo Fundo Especial, pelo lançamento de novas obras, urgência na manutenção das existentes e necessidade de reaparelhamento das comarcas para recebimento do PJ-e.

Relevante destacar também que em relação ao espaço orçamentário ocupado pelas dotações consignadas ao Poder Judiciário, quando comparadas com o volume total de despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual do Estado, apesar de inferior a anos anteriores, o mesmo se manteve estável na proposta 2017, considerando que o total de despesas fixadas seja elevada em 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro pontos percentuais)

GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO ESTADUAL (LOA + CA FONTE 101, 107)



Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Principais Destaques

Os principais destaques fazem remissão aos pontos de maior relevância dentro da proposta orçamentária e que, portanto, serão tratados de forma mais detalhada.

Quadro de servidores

A composição do quadro de servidores tem como fonte o cadastro de pessoal no mês base julho de 2016. São ao todo 5.611 registros, sendo: 315 magistrados, 3.945 servidores efetivos, 370 militares, 928 servidores comissionados e 53 requisitados distribuídos conforme a tabela 3.

TABELA 3 - COMPOSIÇÃO QUADRO DE SERVIDORES PODER JUDICIÁRIO - BASE JULHO DE 2016

Classe	Cargos	Quantitativos	
Magistrados	Desembargador		27
	Juíz Final		77
	Juíz Inter	315	114
	Juíz Inicial		61
	Juíz Auxiliar		36
Servidores	Analistas		667
	Oficial de Justiça		555
	Comissário de Menor		63
	Técnico Judiciário	3.945	1.376
	Auxiliar Judiciário		1.192
	Auxiliar Operacional		40
	Escrivão		11
	Reintegrado		41
Militares	Reserva		230
	Função	370	140
	Requisitado		-
Comissionados	Sem Vínculo	928	928
Requisitados	Prefeituras		44
	Sem cargo	53	9
Total		5.611	5.611

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Subsídios e Vencimentos

Em função das próprias características do Poder Judiciário e de termos como missão constitucional a prestação do serviço jurisdicional, subsídios e vencimentos são os nossos maiores concentradores de dotação orçamentária e representam **59,46%** (cinquenta e nove vírgula quarenta e seis pontos percentuais) do total de créditos solicitados na proposta orçamentária 2017. Um volume total de dotações que somam mais de R\$ 784 milhões de reais.

Uma elevação de **7,54%** (sete vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais) em relação aos valores consignados na LOA 2016, somados os créditos adicionais abertos no ano.

Ponto sensível e demanda tanto de magistrados como de servidores são as reposições inflacionárias. Os subsídios dos magistrados são constitucionalmente vinculados aos dos ministros do STF, portanto, só podem ser revisados caso aquele seja reajustado. Quanto aos servidores, a regra também é estabelecida na CF/88, desde de que obedecidas as condições fixadas pela própria Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

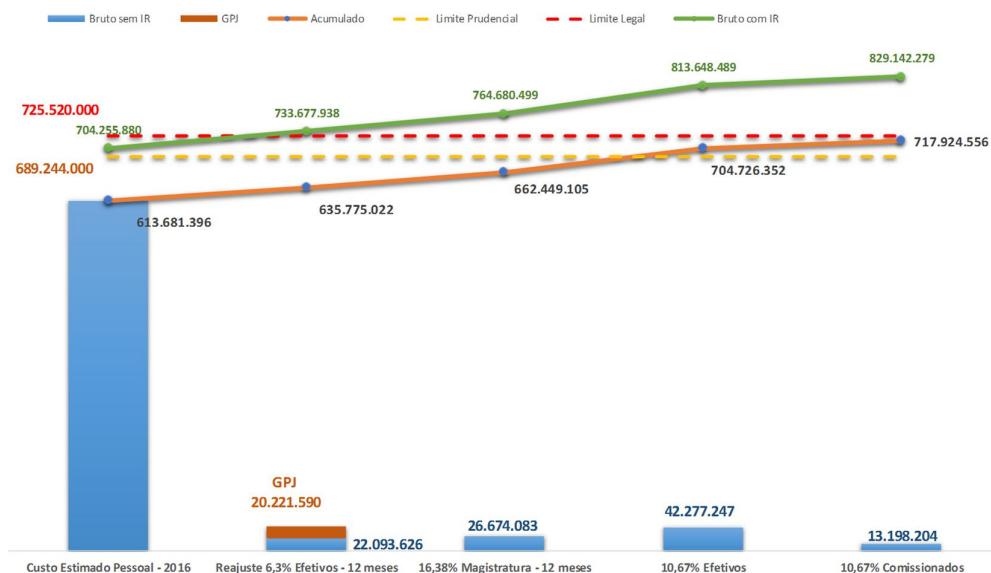
A proposta orçamentária 2017, especificamente quanto aos reajustes de subsídios e vencimentos, observados os limites legais dispostos principalmente nos artigos 19 e 20 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, também as decisões do Tribunal de Contas do Estado nº 1.892/2002, em que inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministérios Público e do Tribunal de contas, e nº 15/2004, em que o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal, prevê:

- Reajuste do subsídio da magistratura maranhense em 16,38% (dezesesseis vírgula trinta e oito pontos percentuais) conforme a previsão contida no projeto de lei nº 27/2016;
- Atualização da tabela de vencimentos dos servidores efetivos em 6,30% (seis vírgula trinta pontos percentuais);

Nesse momento não foram contempladas atualizações de vencimento para servidores comissionados e funções gratificadas, uma vez que o limite prudencial fixado na LRF, mesmo descontando o imposto de renda, poderia ser ultrapassado. Essas atualizações dependerão de elevação da Receita Corrente Líquida – RCL do Estado com posterior disponibilização de dotações orçamentárias.

O impacto das atualizações previstas nos itens “a” e “b” estariam enquadradas abaixo do limite prudencial fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, tomando-se por base a projeção da RCL em R\$ 12,092 bilhões de reais, descontados o imposto de renda retido na folha de pagamento.

GRÁFICO 5 - COMPATIBILIDADE FOLHA DE PAGAMENTOS COM OS LIMITES DA LRF E PL-TCE Nº 15/2004



Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Conforme é observado no gráfico 5, o reajuste da magistratura e a atualização da tabela de vencimento dos servidores efetivos, somados à projeção final de gastos da folha 2016, ficam muito próximos do limite prudencial projetado. Importante frisar que o valor de R\$ 20,2 milhões de reais destinados ao pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, não devem impactar os limites da LRF, uma vez que se trata de despesa referente à exercício anterior.

As atualizações de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete pontos percentuais) para servidores efetivos e comissionados ultrapassariam o limite prudencial e, portanto, não foram objeto de pedido de crédito na proposta 2017.

Cabe mencionar até aqui que o Poder Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado vêm concedendo regularmente as atualizações dos vencimentos dos quadros funcionais conforme apresenta a tabela 4.

TABELA 4 - ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS OUTRAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MARANHÃO

Órgão	Lei nº	Ano	%
Poder Legislativo do Maranhão	10.062, de 24 de abril de 2014	2014	6,34%
	10.265, de 22 de junho de 2015	2015	10,34%
Tribunal de Contas do Estado	10.142 de 11 de setembro de 2014	2014	5,91%
	10.287 de 22 de junho de 2015	2015	6,41%
Ministério Público Estadual	10.035 de 02 de abril de 2014	2014	6,00%
	-	2015	-

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Importante informar também que tramita no Congresso Federal o **PLP nº 257/2016** que em seu texto original Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, além disso altera, entre outras leis, a própria LRF e cria uma série de dificuldades para cumprimento dos limites prudencial e legal pelo Poder Judiciário, como: a não possibilidade de exclusão do imposto de renda da base de cálculos, a inclusão dos servidores inativos, despesas de exercícios anteriores e auxílios percebidos pelos servidores no computo total de gastos com pessoal, entre outros.

Portanto, o Gráfico 5 também nos mostra que a simples inclusão do imposto de renda na base de cálculos, para fins de aferição dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, já nos levaria a uma situação de impossibilidade de trabalhar qualquer tipo de reajuste sem a adoção das medidas estipuladas na Constituição Federal em seu artigo 169 que visam a redução dos gastos com pessoal, sendo:

- a) Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- b) Exoneração dos servidores não estáveis;
- c) Se as medidas adotadas com base nos dois primeiros dispositivos não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei de

- responsabilidade fiscal, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.;
- d) O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço;
 - e) O cargo objeto da redução prevista nos dispositivos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

Auxílios

Os auxílios pagos a magistrados e servidores representam cerca de 7,16% do volume total de créditos orçamentários da proposta orçamentária 2017. O montante de R\$ 94,5 milhões de reais é 1,57% (um vírgula cinquenta e sete pontos percentuais) superior aos valores aprovados na LOA, acrescido dos créditos adicionais. A distribuição desse montante entre magistrados, servidores efetivos e comissionados é de 23,70% (vinte e três vírgula setenta pontos percentuais), 63,34% (sessenta e três vírgula trinta e quatro pontos percentuais) e 12,96% (doze vírgula noventa e seis pontos percentuais), respectivamente.

Foram previstos reajustes nos auxílios alimentação e saúde no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete pontos percentuais) os mesmos deverão passar de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 803,46 (oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 332,01 (trezentos e trinta e dois reais e um centavo), respectivamente. Além disso, está prevista também a implementação de auxílio bolsa de estudos para cursos de pós-graduação aos servidores.

Distribuição Orçamentária por Unidades Orçamentárias - UOs

A distribuição do orçamento entre as unidades orçamentárias apresenta a peça orçamentária distribuída entre o Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento - FERJ, Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura - FESMAM, Fundo Especial de das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais - FERC e Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, assim distribuído:

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçament.	Natureza	Orçamento 2015	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Var %
		LOA + CA	LOA + CA	LOA	17/16
Tribunal de Justiça	Pessoal	596.067.803	641.872.954	693.045.088	7,97%
	Encargos	86.372.091	88.000.000	91.857.001	4,38%
	Benefícios e Auxílios	70.602.364	93.055.882	94.520.284	1,57%
	Precatórios	293.331.035	229.482.026	255.908.363	11,52%
	Custeio	29.259.627	34.408.405	27.232.793	-20,85%
	Capital	-	-	-	0,00%
Sub Total		1.075.632.921	1.086.819.267	1.162.563.529	6,97%
CGJ	Custeio	17.168.943	18.768.051	25.773.434	37,33%
	Capital	-	-	-	0,00%
Sub Total		17.168.943	18.768.051	25.773.434	37,33%
FERJ	Custeio	92.261.421	63.100.752	91.907.485	45,65%
	Custeio - Estado	13.061.000	-	-	0,00%
	Capital	854.632	34.599.974	13.019.866	-62,37%
	Capital - Estado	26.328.245	-	20.000.000	100,00%
Sub Total		132.505.298	97.700.726	124.927.351	27,87%
ESMAM	Custeio	559.249	611.337	665.406	8,84%
FERC	Custeio	3.900.000	3.900.000	3.147.820	-19,29%
FUNSEG	Custeio	-	-	100.000	100,00%
	Capital	2.964.557	2.964.557	2.922.495	-1,42%
Total Geral		1.232.730.968	1.210.763.938	1.320.100.035	9,03%

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Importante destacar que, em função da edição da resolução CNJ nº 195/2014, que distribui o orçamento entre 1º e 2º graus de Jurisdição, é visível a evolução dos créditos orçamentários a cargo da Corregedoria Geral de Justiça, responsável pelas atividades correccionais e administrativas no 1º grau. Dessa forma, tanto na proposta 2017, quanto na proposta 2018,

serão realizados ajustes para que todas as despesas relacionadas ao primeiro grau sejam concentradas na Corregedoria e passem a ser liquidadas e pagas com esse orçamento e não com dotações da Unidade Orçamentária do Tribunal de Justiça como acontecia antes da edição da resolução CNJ.

Outra distribuição importante leva em consideração a categoria econômica, despesa corrente ou de capital, e o grupo de despesa, pessoal e encargos, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Total	Participação
Despesas Correntes	1.176.997.921	107.159.753	1.284.157.674	97,28%
Pessoal e Encargos Sociais	693.045.088	91.857.001	784.902.089	59,46%
Outras Despesas Correntes	483.952.833	15.302.752	499.255.585	37,82%
Despesas de Capital	35.942.361	-	35.942.361	2,72%
Investimentos	35.942.361	-	35.942.361	2,72%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
TOTAL	1.212.940.282	107.159.753	1.320.100.035	100,00%

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Tecnologia da Informação

Os investimentos em Tecnologia da Informação – TI, previstos para o exercício 2017, serão continuidade daqueles já iniciados em 2016 como: melhoria do link de internet, renovação do parque tecnológico, aquisições de novos notebooks, computadores e scanners, melhoria da infraestrutura de data center, construção do link de dados da região metropolitana, telefonia voz sobre IP, correição virtual, expansão do PJ-e entre outras atividades. O volume total de dispêndios inicialmente previsto com tecnologia da informação deverá ser superior a R\$ 35 milhões de reais, assim distribuídos entre:

TABELA 7 - DESEMBOLSOS COM TI - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

Descrição	Valor
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	200.000
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.117.000
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2.977.705
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	14.102.474
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.601.101
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.614.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.379.214
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.254.000
CORREIÇÃO VIRTUAL	480.000
LINK DE DADOS REGIÃO METROPOLITANA	585.000
TELEFONIA VOZ POR IP - VOIP	2.465.000
Total	35.775.494

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Manutenção Predial e Edificações

Além das manutenções e reformas gerais, estão inicialmente previstas novas edificações e a continuação da obra de Imperatriz. As novas sedes de comarcas lançadas, na proposta orçamentária 2017, seguem as diretrizes técnicas e administrativas definidas na Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010 e tiveram sua aprovação regularmente realizada em sessão plenária do Tribunal de Justiça.

O volume total de créditos inicialmente previstos para as manutenções, reformas prediais, obras em andamento e novas edificações totalizam mais de R\$ 34 milhões de reais, sendo R\$ 20 milhões recursos do Tesouro Estadual e o restantes provenientes de arrecadação própria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ , assim distribuídos:

TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DOTAÇÃO MANUTENÇÃO, OBRAS E REFORMAS 2017

Descrição	Valor
CONSTRUÇÃO - GOVERNADOR NUNES FREIRE	1.867.026
CONSTRUÇÃO - IMPERATRIZ	20.000.000
CONSTRUÇÃO - PASSAGEM FRANCA	1.867.026
CONSTRUÇÃO - PRESIDENTE DUTRA	2.251.787
CONSTRUÇÃO - SÃO PEDRO ÁGUA BRANCA	1.867.026
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.000.000
Total	34.852.866

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Custeio e Investimentos

Os principais destaques para custeio e investimentos são as provisões de disponibilidades para a manutenção dos contratos atualmente firmados, repactuações, serviços concessionários, postagens, manutenção da cadeia de suprimentos de materiais de consumo, expediente e limpeza, aquisição de equipamentos, mobiliários, locação, manutenção e renovação de frota de veículos, entre outros.

Os valores atribuídos ao custeio e investimento, inclusive os destinados a pessoal, encargos, auxílios, tecnologia de informação, manutenção, reformas e obras podem ser conferidos no próximo tópico.

Distribuição do Orçamento entre 1º e 2º graus – Resolução CNJ 195

Novidade trazida em 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça e só agora aplicada na captação da proposta orçamentária do Poder Judiciário, a distribuição orçamentária entre os graus de jurisdição, alinhada à nova organização em categorias, agregadores e despesas agregadas representa um grande avanço na gestão orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Maranhão. O modelo puramente quantitativo cede espaço para a gestão qualitativa da peça orçamentária.

A partir do exercício financeiro 2017 será possível acompanhar a execução orçamentária em seu respectivo grau de jurisdição, segundo os planos internos previamente organizados e que representam qualitativamente o gasto executado, possibilitando inclusive a medição da aderência ao planejamento originalmente insculpido nessa proposta, ou seja, será possível medir se os valores planejados para aquisição de softwares, por exemplo, foram efetivamente usados para esse fim e em que percentual se deu essa despesa em relação ao valor inicial programado.

Seguindo esse entendimento, os valores planejados, segundo as categorias, agregadores e despesas agregadas são os que seguem na tabela abaixo:

TABELA 9 - DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º E 2º GRAUS

Classificação Gerencial - Completa	1º Grau	2º Grau	Total Geral	Part. %
AÇÃO ESTRATÉGICA	34.890.767	1.947.405	36.838.172	2,79%
ESTRATÉGICO	34.890.767	1.947.405	36.838.172	2,79%
AÇÕES INSTITUCIONAIS	200.000	100.000	300.000	0,02%
AUXÍLIO BOLSA		-	-	0,00%
CAPACITAÇÃO INFORMÁTICA		- 100.000	100.000	0,01%
CAPACITAÇÃO MAGISTRADOS	300.000	160.000	460.000	0,03%
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	85.406	300.000	385.406	0,03%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		- 1.287.405	1.287.405	0,10%
CONSTRUÇÃO - GOVERNADOR NUNES FREIRE	1.867.026	-	1.867.026	0,14%
CONSTRUÇÃO - IMPERATRIZ	20.000.000	-	20.000.000	1,52%
CONSTRUÇÃO - PASSAGEM FRANCA	1.867.026	-	1.867.026	0,14%
CONSTRUÇÃO - PRESIDENTE DUTRA	2.251.787	-	2.251.787	0,17%
CONSTRUÇÃO - SÃO PEDRO ÁGUA BRANCA	1.867.026	-	1.867.026	0,14%
CORREIÇÃO VIRTUAL	480.000	-	480.000	0,04%
LINK DE DADOS REGIÃO METROPOLITANA	585.000	-	585.000	0,04%
SEGURANÇA MAGISTRADOS	2.922.495	-	2.922.495	0,22%
TELEFONIA VOZ POR IP - VOIP	2.465.000	-	2.465.000	0,19%
ASSUNÇÃO DE GASTOS		-	-	0,00%
AUXÍLIOS	84.534.812	22.807.835	107.342.647	8,13%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	10.946.938	4.355.814	15.302.752	1,16%
PLANO DE SAÚDE			-	0,00%
REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA MAGISTRADOS	843.187	79.049	922.236	0,07%
REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIDORES	10.103.751	4.276.765	14.380.516	1,09%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			-	0,00%

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR- ESPECIAL	-	-	-	0,00%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR- NORMAL	-	-	-	0,00%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.993.499	15.133.307	53.126.806	4,02%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MAGISTRADOS	2.851.890	258.393	3.110.283	0,24%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	35.141.609	14.874.914	50.016.523	3,79%
AUXÍLIO FUNERAL				- 0,00%
AUXÍLIO FUNERAL ATIVOS				- 0,00%
AUXÍLIO LIVRO	393.900	35.100	429.000	0,03%
REEMBOLSO AUXÍLIO LIVRO MAGISTRADOS	393.900	35.100	429.000	0,03%
AUXÍLIO MORADIA	15.654.762	1.418.385	17.073.147	1,29%
AUXILIO MORADIA MAGISTRADOS	15.654.762	1.418.385	17.073.147	1,29%
AUXÍLIO TRANSPORTE	2.487.577	1.052.954	3.540.531	0,27%
AUXÍLIO TRANSPORTE- URBANO	2.487.577	1.052.954	3.540.531	0,27%
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	17.058.136	812.276	17.870.412	1,35%
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, OFICIAIS DE JUSTIÇA	4.745.492	225.976	4.971.468	0,38%
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, PRODUTIVIDADE OFICIAIS DE JUSTIÇA	12.312.644	586.300	12.898.944	0,98%
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA				- 0,00%
MANUTENÇÃO GERAL	95.993.885	39.114.879	135.108.764	10,23%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	150.000		150.000	0,01%
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	150.000		150.000	0,01%
CORREIÇÕES	453.000		453.000	0,03%
ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	6.000		6.000	0,00%
COMBUSTÍVEL PARA CORREIÇÕES	12.000		12.000	0,00%
DIÁRIAS EM CORREIÇÕES	170.000		170.000	0,01%
DIÁRIAS PARA MAGISTRADOS EM CORREIÇÕES	90.000		90.000	0,01%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORREIÇÕES	50.000		50.000	0,00%
MATERIAL DE CONSUMO PARA CORREIÇÕES	5.000		5.000	0,00%
OFICIAIS DE JUSTIÇA				0,00%
PASSAGENS	60.000		60.000	0,00%
PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	60.000		60.000	0,00%
MANUTENÇÃO EXTRAORDINÁRIA				- 0,00%

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	0,00%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00%
MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	47.529.649	9.804.026	57.333.675	4,34%
ÁGUA E ESGOTO	734.000	320.000	1.054.000	0,08%
CONDOMÍNIOS	-	7.260	7.260	0,00%
ENERGIA ELÉTRICA	6.040.000	2.068.000	8.108.000	0,61%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12.353.215	5.237.092	17.590.307	1,33%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.254.934	1.083.674	3.338.608	0,25%
MANUTENÇÃO PREDIAL	9.800.500	1.088.000	10.888.500	0,82%
RESSARCIMENTO	-	-	-	0,00%
VIGILÂNCIA	16.347.000	-	16.347.000	1,24%
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.307.732	17.728.863	44.036.595	3,34%
AÇÕES EDUCATIVAS	50.000	-	50.000	0,00%
ALIMENTAÇÃO	900.000	400.000	1.300.000	0,10%
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3.840.000	1.900.138	5.740.138	0,43%
ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	120.000	100.000	220.000	0,02%
COMBUSTÍVEIS	2.475.033	1.060.728	3.535.761	0,27%
CONCURSO	-	-	-	0,00%
DIÁRIA DE MAGISTRADOS	760.000	500.000	1.260.000	0,10%
DIÁRIAS DE SERVIDORES	330.000	750.000	1.080.000	0,08%
DIÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIOS	-	-	-	0,00%
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-	15.000	15.000	0,00%
ESTAGIÁRIOS	655.800	-	655.800	0,05%
EVENTOS	530.000	220.000	750.000	0,06%
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	-	-	-	0,00%
INDENIZAÇÃO MILITARES	3.848.175	1.628.874	5.477.049	0,41%
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	672.000	288.000	960.000	0,07%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	130.000	-	130.000	0,01%
MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	1.431.724	613.596	2.045.320	0,15%
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	-	-	-	0,00%
MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000	1.500.000	5.000.000	0,38%
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	700.000	100.000	800.000	0,06%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000	-	15.000	0,00%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00%
OUTROS RESSARCIMENTOS	-	3.147.820	3.147.820	0,24%

PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	140.000	500.000	640.000	0,05%
PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	450.000	200.000	650.000	0,05%
PASSAGENS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIOS	-	-	-	0,00%
SEGUROS	-	103.000	103.000	0,01%
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)	4.560.000	963.780	5.523.780	0,42%
SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	-	2.987.927	2.987.927	0,23%
SERVIÇOS GRÁFICOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	50.000	50.000	0,00%
TELEFONIA	1.200.000	700.000	1.900.000	0,14%
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	-	-	-	0,00%
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	17.773.504	10.154.990	27.928.494	2,12%
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	516.554	2.461.151	2.977.705	0,23%
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	11.599.179	2.503.295	14.102.474	1,07%
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.689.771	911.330	3.601.101	0,27%
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	-	-	-	0,00%
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.504.000	2.110.000	4.614.000	0,35%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	1.379.214	1.379.214	0,10%
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	464.000	790.000	1.254.000	0,09%
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	0,00%
TJMA UFMA	-	-	-	0,00%
REAPARELHAMENTO	3.780.000	1.427.000	5.207.000	0,39%
AQUISIÇÃO DE LIVROS	30.000	10.000	40.000	0,00%
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	-	200.000	200.000	0,02%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.000.000	1.117.000	4.117.000	0,31%
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-	-	0,00%
MÓVEIS	400.000	100.000	500.000	0,04%
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	350.000	-	350.000	0,03%
VEÍCULOS	-	-	-	0,00%
PESSOAL	582.767.684	202.134.405	784.902.089	59,46%
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	420.954.299	191.144.090	612.098.389	46,37%
FEPA - FOLHA MEIO	33.375.356	14.127.286	47.502.642	3,60%
FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO MEIO	1.832.871	775.826	2.608.697	0,20%
GRATIFICAÇÃO MILITARES	1.525.303	645.638	2.170.941	0,16%
GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE JUDICIÁRIA - GPJ	14.155.113	6.066.477	20.221.590	1,53%
INSS - CONTRIBUIÇÃO MEIO	6.644.860	15.698.314	22.343.174	1,69%
PESSOAL - FOLHA MEIO	363.420.796	153.830.549	517.251.345	39,18%

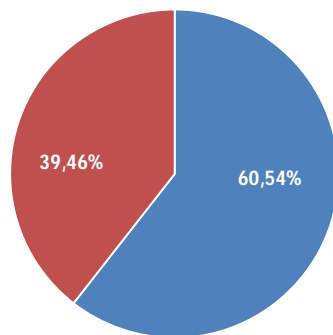
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	161.813.384	10.990.315	172.803.700	13,09%
FEPA - FOLHA FINALÍSTICA	18.168.489	1.233.998	19.402.488	1,47%
FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO FINALÍSTICA			-	0,00%
PESSOAL - FOLHA FINALÍSTICA	143.644.895	9.756.317	153.401.212	11,62%
DECISÕES JUDICIAIS	-	255.908.363	255.908.363	19,39%
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	-	255.908.363	255.908.363	19,39%
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-	255.908.363	255.908.363	19,39%
Total Geral	798.187.147	521.912.887	1.320.100.035	100,00%

Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Partindo da tabela 8, outras informações são extraídas e ajudam a avaliar sinteticamente o comportamento e participação orçamentária entre o primeiro e segundo grau de jurisdição. A partir desse ponto é possível planejar melhor as ações e mensurar efetivamente os valores aplicados na justiça em seus graus de jurisdição.

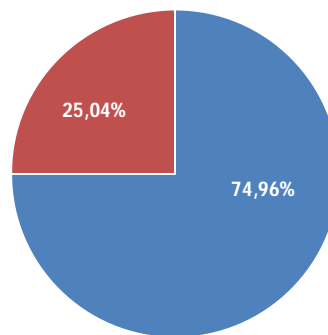
FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTO RESOLUÇÃO CNJ 195 - 1º E 2º GRAUS

COM PRECATÓRIOS



■ 1º Grau ■ 2º Grau

SEM PRECATÓRIOS



■ 1º Grau ■ 2º Grau

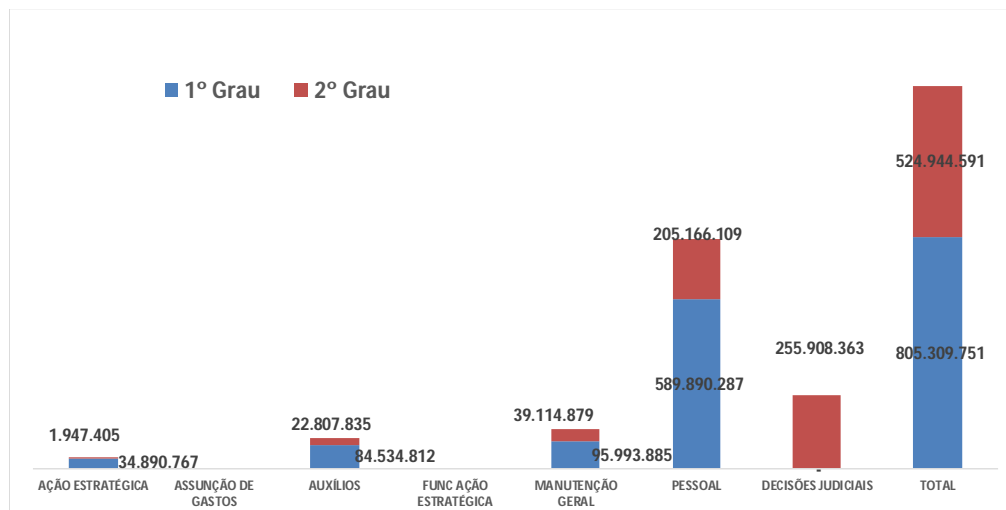
Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

A metodologia utilizada para separação da programação entre o primeiro e segundo foi realizada segmentando as despesas de pessoal e outras despesas correntes de custeio e capital. A partir da separação, foi estabelecido o critério de rateio para cada uma delas. O de pessoal seguiu os percentuais definidos em relatório da Diretoria de Recursos que organizou o quadro de pessoal entre 1º e 2º graus conforme os critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 219. Resta pendente definir as unidades que servem a ambos os graus de jurisdição. As outras despesas correntes e de capital foram rateadas conforme a alocação da mesma, por exemplo, as despesas com vigilância ostensiva são rateadas de acordo com a localização do posto de

vigilância, se no 1º ou no 2º grau. Materiais e mobiliários seguem o rateio conforme a destinação dos mesmos.

A última informação gerencial dessa seção trata da distribuição por categoria de programação e grau de jurisdição em sua amplitude, conforme o figura 2.

FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E GRAU DE JURISDIÇÃO



Fonte: Diretoria Financeira/TJ-MA

Conclusão

O novo modelo de captação e organização orçamentária, iniciada nesse exercício, traz maior controle, transparência, aderência e melhora a gestão sobre os recursos que serão combustíveis para o funcionamento do Poder Judiciário no próximo ano. Esse padrão, aqui inaugurado, deverá ser objeto de ciclos de melhoria para que seja aprimorado cada vez mais ao longo dos próximos anos e das próximas gestões.

A Diretoria Financeira ratifica a coerência da proposta orçamentária 2017 e a aderência da mesma com a atual situação econômica e financeira do País e do Estado, uma vez que a variação no volume total de créditos propostos para o Poder Judiciário em 2017, em relação aos disponibilizados em 2016 somados seus créditos adicionais e, ainda, desconsiderando os valores de precatórios, foi inferior a variação da inflação referenciada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro 2017.

Desta forma, salientamos a extrema importância na aprovação integral da proposta aqui apresentada. Situações como as do início do exercício financeiro 2016 não poderão voltar a acontecer, insumos básicos estavam em falta ou eram insuficientes, como por exemplo o papel para impressão dos processos, decisões, sentenças alvarás, etc. Acrescentamos ainda que essa aprovação eliminará a necessidade de solicitação de suplementação logo no início do ano para cobrir as contratações mínimas necessárias para guardar e manter funcionando o patrimônio público.

Por fim, torna-se imprescindível a intervenção da atual mesa Diretora junto ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo para a garantia de manutenção dos valores aqui apurados.

Informações de contato

AMUDSEN BONIFÁCIO

DIRETOR FINANCEIRO



Tel 3261-6102

asbonifacio@tjma.jus.br

AMARILDO SEREJO

COORDENADOR DE ORÇAMENTO



Tel 3261-6112

aspinheiro@tjma.jus.br

LUCIANO BORGES

ANALISTA JUDICIÁRIO



Tel 3261-6112

coorcamento@tjma.jus.br

NEWTON CARVALHO

SECRETÁRIO DE COORDENADORIA



Tel 3261-6112

coorcamento@tjma.jus.br

LUÍS PEREIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO



Tel 3261-6112

coorcamento@tjma.jus.br

Informações da Diretoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

Endereço: Rua do Egito, nº 144 , São Luís - MA CEP: 65.010-190

Tel 98 3261-6104

dirfinanceira@tjma.jus.br



Anexos

Anexo I – Portaria utilização de Planos Internos – PIs

PORTARIA Nº - ____/2016

Dispõe sobre a utilização de Plano(s) Interno(s) – de Ações como instrumento gerencial de gestão orçamentária e financeira no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar instrumento gerencial de planejamento e de acompanhamento da programação e execução orçamentária de forma qualitativa, usando o detalhamento das ações orçamentárias em seus respectivos projetos e atividades;

CONSIDERANDO a importância das atividades administrativas desenvolvidas pelas unidades do Tribunal de Justiça do Maranhão e a competência dada a seu Presidente conforme Art. 25, XLII, do Regimento Interno desta E. Corte; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Resolução CNJ nº 195, de 03 de junho de 2014 e Resolução GP/TJ n.º 45, 30 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir disposições adicionais sobre a utilização do (s) plano(s) interno(s) - PI de Ações, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em suas Unidades Gestoras, Unidades Orçamentárias e Unidades Administrativas, como forma de dar maior visibilidade e transparência à programação, controle e execução orçamentária, física e financeira dos projetos, atividades e operações especiais relacionados aos programas vinculados à este Poder.

Parágrafo único. Além dos objetivos do caput deste artigo, a utilização do Plano Interno (PI) serve como instrumento para planejamento e acompanhamento das ações estratégicas elencadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e devidamente materializadas nas leis do Orçamento Anual - LOA e Plurianual – PPA do Estado do Maranhão.

Art. 2º O uso do plano interno de ações é obrigatório para todas as unidades elencadas no Art. 1º e suas entidades vinculadas.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo impedirá a execução orçamentária e financeira da ação, até que se regularize o cadastramento de plano interno apropriado.

Art. 3º A codificação do Plano Interno, para fins de cadastramento no SIPLAN e para detalhamento dos seus atributos, com vistas à apropriação de custos entre as ações orçamentárias, será composta de até onze caracteres e deverá obedecer à seguinte estrutura:

- I. Primeiro algarismo, correspondente à categoria de programação;
- II. Segundo ao quarto algarismos, correspondente ao código do agregador de despesa;
- III. Quinto algarismo, espaço vazio para separar categoria e agregador das despesas agregadas;
- IV. Sexto ao décimo primeiro algarismos, correspondentes ao código da despesa agregada;

§ 1º A categoria de programação é uma unidade gerencial de planejamento que divide a programação de Outras Despesas de Custeio e Capital – OCC, em:

- I. A - Manutenção Geral: relaciona as despesas ou contratos gerais, continuados ou não, que concorrem para a o funcionamento, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário;
- II. B - Pessoal: elenca todas as rubricas e gastos relacionados a subsídios e vencimentos de magistrados e servidores;
- III. C - Assunção de Gastos: categoria que agrupa custos relativos a determinada instalação/atividade, mantido por terceiro ou outro órgão do poder público (federal, estadual ou municipal) e que passa a ser assumido pela Justiça Comum;
- IV. D - Funcionamento de Ação Estratégica: categoria que irá concentrar as despesas decorrentes do início de operação de uma determinada Ação Estratégica;
- V. E - Ação Estratégica: categoria que agrupa as projetos e iniciativas singulares das quais resultam um produto para o alcance de um objetivo estratégico definido no Planejamento;
- VI. F - Auxílios: enumera todos os gastos com pagamentos de auxílios, ajudas de custos e eventuais benefícios a magistrados, servidores, requisitados e militares à disposição do Poder Judiciário;
- VII. G – Decisões Judiciais: categoria onde serão alocados os créditos destinados a garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado.

§ 2º O agregador de despesas consiste em um instrumento de gerência administrativa delimitado por um conjunto de despesas que concorrem para a mesma finalidade dos gastos.

§ 3º A despesa agregada é instrumento de gerência administrativa, delimitado por um conjunto de objetos de gastos afins onde a maior relevância é dada à finalidade do gasto e não à sua classificação contábil.

§ 4º Para a programação da categoria assunção de gastos e funcionamento da ação estratégica, deve-se fazer referência ao imóvel que o Poder Judiciário estará assumindo os dispêndios e a ação estratégica que irá entrar em funcionamento, respectivamente.

§ 5º A categoria de programação ação estratégica não apresentará despesas agregadas e a formação do seu plano interno obedece ao disposto no Art. 4º.

§ 6º Sempre que o plano interno formado for comum a mais de uma Unidade Orçamentária - UO, deverá ser excluído o quinto algarismo e acrescida um identificador de UO no último algarismo disponível, sendo, para cada unidade orçamentária, os seguintes identificadores:

- I. C – Corregedoria Geral de Justiça;
- II. E – Escola Superior de Magistratura;
- III. F – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento;
- IV. R – Fundo Especial de das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- V. S – Fundo Especial de Segurança dos Magistrados;
- VI. T – Tribunal de Justiça.

Art. 4º As ações estratégicas são quantificáveis por metas e podem ser do seguinte tipo:

- I. Outros projetos com funcional programática, aqueles que já veem identificados na Lei Orçamentária;
- II. Projetos sem funcional programática, consiste na iniciativa não identificada na Lei Orçamentária, mas apenas no âmbito interno, pois é vinculada a uma ação orçamentária já existente;
- III. Obras, aquisições e reformas de imóveis com funcional programática; e
- IV. Obras, aquisições e reformas de imóveis sem funcional programática;

§ 1º Obras, aquisições e reformas cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverão possuir funcional programática própria.

§ 2º A criação dos planos internos para as ações estratégicas, em cada unidade orçamentária – UO, segue os seguintes critérios de padronização:

- I. Os planos internos terão até 11 (onze) algarismos e sempre iniciarão com a letra “E” de estratégia;
- II. Os dois algarismos seguintes representam a unidade gestora – UG a quem a ação ou projeto está vinculado, exceto para imóveis, capacitação de recursos humanos e comunicação, sendo:
 - a. TJ – ações e projetos do Tribunal de Justiça;
 - b. CJ – ações e projetos da Corregedoria Geral de Justiça;
 - c. FE – ações e projetos vinculados à modernização e reaparelhamento;
 - d. ES – ações e projetos da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM;
 - e. SE – ações e projetos de segurança institucional;
- III. O quarto algarismo será um espaço vazio para separar os atributos iniciais da descrição da ação;
- IV. Os demais algarismos servem para identificar de forma resumida a ação ou projeto;

§ 3º Os planos internos para ações estratégicas vinculadas a imóveis também serão iniciados pela letra “E” de estratégia, mais a letra “M” que representará imóveis seguidos, em seu terceiro algarismo, das letras:

- I. A – para denominar ampliações;
- II. R – para classificar reformar;

- III. C – para caracterizar construções; e
- IV. Q – para se referir a aquisições.
- V. O quarto algarismo será um espaço vazio para separar os atributos iniciais da descrição da ação que caracteriza o imóvel;
- VI. O quinto algarismo classificará a obra, reforma, ampliação ou aquisição entre:
 - a. S – quando se tratar de edifício sede do Tribunal, Corregedoria ou Fórum e anexos das unidades sediadas na região metropolitana da capital;
 - b. F – quando se referir a fóruns de comarcas do interior do Estado e outros;
 - c. J – quando for relacionado a juizados especiais;
 - d. E – quando se tratar das unidades da Escola Superior de Magistratura do Maranhão – ESMAM; e
- VII. Os seis algarismos restantes servem para descrever a localização da comarca a que se refere o imóvel.

§ 4º Nas ações e projetos plurianuais os valores efetivamente executados nos anos anteriores devem ser atualizados anualmente a fim de ajustar o custo total do mesmo.

§ 5º Os planos internos para capacitação de recursos humanos terão seus três primeiros algarismos iniciados por “ERH”, seguidos de espaço e depois a descrição da capacitação, sendo:

- I. MAGI – para definir capacitações dos magistrados;
- II. SERV – para caracterizar capacitações dos servidores em geral;
- III. INFO – para agrupar as capacitações de tecnologia da informação;
- IV. BOLS – para agregar os valores destinados a bolsa de estudos; e
- V. Os três últimos algarismos são livres e podem ser utilizados para definir o tipo de capacitação.

§ 6º O plano interno para comunicação, considerando o disposto no artigo 21 da lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, é também considerado uma ação estratégica e tem a denominação ECO DIVULGA.

Art. 5º Além da classificação entre os Planos Internos, as demandas orçamentárias deverão elencar, sempre que possível, o objetivo estratégico a que está atrelada aquela aquisição ou contratação.

Parágrafo único. Os objetivos estratégicos, seus planos de ação e projetos específicos, são os definidos no planejamento estratégico do Poder Judiciário do Maranhão.

Art. 6º Não serão aceitas demandas orçamentárias que não estejam adequadamente enquadradas em seus respectivos planos internos, objetivos estratégicos, quando possível, ou em desacordo com a Resolução CNJ nº 195, de 03 de junho de 2014 e orientação DF/CO 01/2016, de 29 de março de 2016.

Parágrafo único. A proposta orçamentária e as demandas de execução deverão identificar a destinação do objeto do gasto entre o primeiro grau – 01, segundo grau – 02 ou despesas administrativas – 03.

Art. 7º A relação inicial de planos internos disponíveis para utilização no Poder Judiciário está elencada no Anexo I, exceto os de ações estratégicas que devem ser elaborados de acordo com cada ação ou projeto.

§ 1º A relação de planos internos previstas no anexo I não é exaustiva ou vinculativa.

§ 2º A Diretoria Financeira, por meio da Coordenadoria de Orçamento, é responsável pela manutenção, alteração, atualização e cadastramento do Plano Interno, para Ações Estratégicas e Planos Internos não elencados no Anexo I desta Portaria, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIPLAN.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís, _ de _____ de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

PRESIDENTE

Anexo I – Portaria nº ____/2016

Relação de Planos Internos de uso Geral

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	ACOR APOIO
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	COMBUSTÍVEL PARA CORREIÇÕES	ACOR COMBUS
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	MATERIAL DE CONSUMO PARA CORREIÇÕES	ACOR CONSUM
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	DIÁRIAS PARA MAGISTRADOS EM CORREIÇÕES	ACOR DIAMEM
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	DIÁRIAS EM CORREIÇÕES	ACOR DIARIA
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORREIÇÕES	ACOR LOCVEI
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	OFICIAIS DE JUSTIÇA	ACOR OFIJUS
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	ACOR PASMEM
MANUTENÇÃO GERAL	CORREIÇÕES	PASSAGENS	ACOR PASSAG
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ÁGUA E ESGOTO	AIEF AGUA
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	CONDOMÍNIOS	AIEF CONDOM
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ENERGIA ELÉTRICA	AIEF ENERGI
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	AIEF LIMPEZ
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	AIEF LOCIMO
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	MANUTENÇÃO PREDIAL	AIEF MANPRE
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	RESSARCIMENTO	AIEF RESSAR
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	VIGILÂNCIA	AIEF VIGILA
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	AMEX MANIMO

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
MANUTENÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	AMEX MANMOV
MANUTENÇÃO GERAL	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	AMO MATMEDO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AÇÕES EDUCATIVAS	AOSA ACOEDU
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ALIMENTAÇÃO	AOSA ALIMEN
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	AOSA APOIO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	AOSA ASSINA
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEIS	AOSA COMBUS
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)	AOSA COMUNI
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CONCURSO	AOSA CONCUR
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSUMO	AOSA CONSUM
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	AOSA COZINH
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIÁRIA DE MAGISTRADOS	AOSA DIAMEM
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIÁRIAS DE SERVIDORES	AOSA DIARIA
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHEFES DE CARTÓRIOS	AOSA DIASUB
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	AOSA DIVULG
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESTAGIÁRIOS	AOSA ESTAGI
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EVENTOS	AOSA EVENTO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	AOSA FRETES
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS GRÁFICOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	AOSA GRAVFO

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	AOSA LOCMAQ
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	AOSA LOCVEI
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	AOSA MANMAQ
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	AOSA MANVEI
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	AOSA MATIMO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	AOSA MATLIM
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	AOSA MATMOV
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	AOSA MCONST
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	AOSA PASMEN
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	AOSA PASSAG
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHEFES DE CARTÓRIOS	AOSA PASSUB
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS RESSARCIMENTOS	AOSA RESSAR
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RESSARCIMENTOS ATOS GRATUITOS	AOSA REFERC
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	AOSA SEGURO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TELEFONIA	AOSA TELEFO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INDENIZAÇÃO MILITARES	AOSA MILITA
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	AOSA TRIBUT
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	AOSI APOIO

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AOSI LOCMAQ
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	AOSI LOC Sof
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AOSI MANDAD
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	AOSI MANSOF
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AOSI MATDAD
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AOSI SERDAD
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	AOSI TELEPR
MANUTENÇÃO GERAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TJMA UFMA	AOSI TJUFMA
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	AREA AQISOF
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AREA INFORM
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	AREA MEDODO
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	MÓVEIS	AREA MOVEIS
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	AREA PERMAN
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	AQUISIÇÃO DE LIVROS	AREA LIVROS
MANUTENÇÃO GERAL	REAPARELHAMENTO	VEÍCULOS	AREA VEICUL
DECISÕES JUDICIAIS	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GENC JUDICI
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	PESSOAL - FOLHA FINALÍSTICA	BFOL FINALI
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	FEP - FOLHA FINALÍSTICA	BFEP FINALI

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO FINALÍSTICA	BFUN FINALI
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FEPA - FOLHA MEIO	BFEP SERVID
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL - FOLHA MEIO	BFOL SERVID
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO MEIO	BFUN SERVID
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INSS - CONTRIBUIÇÃO MEIO	BCON RGINSS
PESSOAL	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GRATIFICAÇÃO MILITARES	BGRA MILITA
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ÁGUA E ESGOTO	CIEF AGUA
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	CONDOMÍNIOS	CIEF CONDOM
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ENERGIA ELÉTRICA	CIEF ENERGI
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CIEF LIMPEZ
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CIEF LOCIMO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	MANUTENÇÃO PREDIAL	CIEF MANPRE
ASSUNÇÃO DE GASTOS	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	VIGILÂNCIA	CIEF VIGILA
ASSUNÇÃO DE GASTOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	CMO MATMEDO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ALIMENTAÇÃO	COSA ALIMEM
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	COSA APOIO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	COSA ASSINA
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEIS	COSA COMBUS
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)	COSA COMUNI
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSUMO	COSA CONSUM

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	COSA COZINH
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESTAGIÁRIOS	COSA ESTAGI
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	COSA FRETES
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS GRÁFICOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	COSA GRAVFO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	COSA LOCMAQ
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	COSA MANMAQ
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	COSA MANVEI
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	COSA MATIMO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	COSA MATLIM
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	COSA MATMOV
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	COSA MCONST
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	COSA SEGURO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TELEFONIA	COSA TELEFO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	COSA TRIBUT
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	COSI APOIO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	COSI LOC Sof
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	COSI MANDAD
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	COSI MANSOF

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COSI MATDAD
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COSI SERDAD
ASSUNÇÃO DE GASTOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	COSI TELEPR
ASSUNÇÃO DE GASTOS	REAPARELHAMENTO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	CREA AQISOF
ASSUNÇÃO DE GASTOS	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CREA INFORM
ASSUNÇÃO DE GASTOS	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	CREA MEDODO
ASSUNÇÃO DE GASTOS	REAPARELHAMENTO	MÓVEIS	CREA MOVEIS
ASSUNÇÃO DE GASTOS	REAPARELHAMENTO	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	CREA PERMAN
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ÁGUA E ESGOTO	DIEF AGUA
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	CONDOMÍNIOS	DIEF CONDOM
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	ENERGIA ELÉTRICA	DIEF ENERGI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DIEF LIMPEZ
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	DIEF LOCIMO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	MANUTENÇÃO PREDIAL	DIEF MANPRE
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	VIGILÂNCIA	DIEF VIGILA
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	DMO MATMEDO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ALIMENTAÇÃO	DOSA ALIMEN
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	DOSA APOIO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	DOSA ASSINA

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEIS	DOSA COMBUS
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)	DOSA COMUNI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSUMO	DOSA CONSUM
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	DOSA COZINH
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIÁRIAS DE SERVIDORES	DOSA DIARIA
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESTAGIÁRIOS	DOSA ESTAGI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	DOSA FRETES
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS GRÁFICOS, AUDIO, VÍDEO E FOTO	DOSA GRAVFO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	DOSA JUDICI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	DOSA LOCMAQ
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	DOSA LOCVEI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	DOSA MANMAQ
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	DOSA MANVEI
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DOSA MATIMO
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	DOSA MATLIM
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	DOSA MATMOV
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	DOSA MCONST
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	DOSA PASSAG
FUNC AÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	DOSA SEGURO

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TELEFONIA	DOSA TELEFO
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	DOSA TRIBUT
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	DOSI APOIO
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	DOSI LOCOSOF
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DOSI MANDAD
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	DOSI MANSOF
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DOSI MATDAD
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DOSI SERDAD
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	DOSI TELEPR
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	DREA AQISOF
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DREA INFORM
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	REAPARELHAMENTO	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	DREA MEDODO
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	REAPARELHAMENTO	MÓVEIS	DREA MOVEIS
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	REAPARELHAMENTO	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	DREA PERMAN
FUNÇÃO ESTRATÉGICA	REAPARELHAMENTO	VEÍCULOS	DREA VEICUL
AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	FAUX ALISER
AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MAGISTRADOS	FAUX ALIMAG
AUXÍLIOS	AUXÍLIO LIVRO	REEMBOLSO AUXÍLIO LIVRO MAGISTRADOS	FAUX LIVRO
AUXÍLIOS	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO MORADIA MAGISTRADOS	FOSA MORADI

CATEGORIA	AGREGADOR	DESPESA AGREGADA	PLANO INTERNO
AUXÍLIOS	AUXÍLIO FUNERAL	AUXÍLIO FUNERAL ATIVOS	FUNE ATIVOS
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIDORES	FMOD MEDSER
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA MAGISTRADOS	FMOD MEDMAG
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	PLANO DE SAÚDE	FMOD PLANO
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR-ESPECIAL	FPRE ESPECI
AUXÍLIOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, OFICIAIS DE JUSTIÇA	FOSJ JUDICI
AUXÍLIOS	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, PRODUTIVIDADE OFICIAIS DE JUSTIÇA	FOSJ PROJUD
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR-NORMAL	FPRE NORMAL
AUXÍLIOS	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PARA SERVIDORES REMOVIDOS	FPRE REMOV
AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE- URBANO	FTRA URBANO

Anexo II – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04101 - Tribunal de Justiça

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça					596.618.877	201.589.131	798.208.009
	<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	101	522.746.107	170.298.981	693.045.088
		F	1	3.3.90.00	101	2.487.577	1.052.954	3.540.531
		F	2	3.3.90.00	101	71.371.193	29.911.197	101.282.390
		F	2	3.3.91.00	101	14.000	326.000	340.000
	<i>BFOL SERVID - PESSOAL - FOLHA MEIO</i>	F	1	3.1.90.00	101	363.420.796	153.830.549	517.251.345
	<i>BFOL FINALI - PESSOAL - FOLHA FINALÍSTICA</i>	F	1	3.1.90.00	101	143.644.895	9.756.317	153.401.212
	<i>FTRA URBANO - AUXÍLIO TRANSPORTE- URBANO</i>	F	1	3.3.90.00	101	2.487.577	1.052.954	3.540.531
	<i>FAUX ALISER - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES</i>	F	2	3.3.90.00	101	35.141.609	14.874.914	50.016.523
	<i>FAUX ALIMAG - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	2.851.890	258.393	3.110.283
	<i>FOSA MORADI - AUXÍLIO MORADIA MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	15.654.762	1.418.385	17.073.147
	<i>AIEF AGUA - ÁGUA E ESGOTO</i>	F	2	3.3.91.00	101	-	320.000	320.000
	<i>AIEF CONDOM - CONDOMÍNIOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	7.260	7.260
	<i>AIEF LOCIMO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	708.930	708.930

<i>AIEF MANPRE - MANUTENÇÃO PREDIAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	210.000	88.000	298.000
<i>AMO MATMEDO - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
<i>AOSA ALIMEN - ALIMENTAÇÃO</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	400.000	400.000
<i>AOSA APOIO - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	3.840.000	1.560.000	5.400.000
<i>AOSA ASSINA - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES</i>	F	2	3.3.90.00	101	120.000	100.000	220.000
<i>AOSA COMBUS - COMBUSTÍVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	101	2.475.033	1.060.728	3.535.761
<i>AOSA COMUNI - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)</i>	F	2	3.3.90.00	107	4.560.000	963.780	5.523.780
<i>AOSA CONSUM - MATERIAL DE CONSUMO</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	1.500.000	1.500.000
<i>AOSA COZINH - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	2.208.337	2.208.337
<i>AOSA DIAMEM - DIÁRIA DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	500.000	500.000
<i>AOSA DIARIA - DIÁRIAS DE SERVIDORES</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	700.000	700.000
<i>AOSA DIVULG - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	15.000	15.000
<i>AOSA EVENTO - EVENTOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	530.000	220.000	750.000
<i>AOSA GRAVFO - SERVIÇOS GRÁFICOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	50.000	50.000
<i>AOSA LOCVEI - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	672.000	288.000	960.000
<i>AOSA MANMAQ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
<i>AOSA MANVEI - MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	1.417.724	607.596	2.025.320
<i>AOSA MANVEI - MANUTENÇÃO E</i>	F	2	3.3.91.00	101	14.000	6.000	20.000

	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS							
	AOSA MATIMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
	AOSA MATLIM - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	F	2	3.3.90.00	101	-	100.000	100.000
	AOSA PASMEN - PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	F	2	3.3.90.00	101	-	200.000	200.000
	AOSA PASSAG - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	F	2	3.3.90.00	101	-	400.000	400.000
	AOSA MILITA - INDENIZAÇÃO MILITARES	F	2	3.3.90.00	101	3.848.175	1.628.874	5.477.049
	AOSA SEGURO - SEGUROS	F	2	3.3.90.00	101	50.000	53.000	103.000
	BGRA MILITA - GRATIFICAÇÃO MILITARES	F	1	3.1.90.00	101	1.525.303	645.638	2.170.941
	BGPJ SERVID - GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE JUDICIÁRIA - GPJ	F	1	3.1.90.00	101	14.155.113	6.066.477	20.221.590
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional					-	1.287.405	1.287.405
	<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	101	-	1.287.405	1.287.405
	ECO DIVULGA - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	2	3.3.90.00	101		1.287.405	1.287.405
								-
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência					6.644.860	15.698.314	22.343.174
	<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>							

0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	101	6.644.860	15.698.314	22.343.174
	<i>BCONRGINSS - INSS - CONTRIBUIÇÃO MEIO</i>	S	1	3.1.90.00	101	6.644.860	15.698.314	22.343.174
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual					53.376.716	16.137.111	69.513.827
	<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão – FEPA</i>							
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	101	53.376.716	16.137.111	69.513.827
	<i>BFEP FINALI - FEPA - FOLHA FINALÍSTICA</i>	S	1	3.1.91.00	101	18.168.489	1.233.998	19.402.488
	<i>BFEP SERVID - FEPA - FOLHA MEIO</i>	S	1	3.1.91.00	101	33.375.356	14.127.286	47.502.642
	<i>BFUN FINALI - FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO FINALÍSTICA</i>	S	1	3.1.91.00	101	-	-	-
	<i>BFUN SERVID - FUNBEN - CONTRIBUIÇÃO MEIO</i>	S	1	3.1.91.00	101	1.832.871	775.826	2.608.697
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde					10.946.938	4.355.814	15.302.752
	<i>Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>							
0001	No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	101	10.946.938	4.355.814	15.302.752
	<i>FMOD MEDSER - REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIDORES</i>	S	2	3.3.90.00	101	10.103.751	4.276.765	14.380.516
	<i>FMOD MEDMAG - REEMBOLSO ASSISTÊNCIA MÉDICA MAGISTRADOS</i>	S	2	3.3.90.00	101	843.187	79.049	922.236
28.846.0499.0902	Cumprimento de Sentença Judicial					-	255.908.363	255.908.363
	<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.3.90.00	101	-	255.908.363	255.908.363

Anexo III – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04102 – Corregedoria Geral de Justiça

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04102 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça					25.773.434	-	25.773.434
	<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	101	25.089.434	-	25.089.434
		F	2	3.3.91.00	101	684.000	-	684.000
	ACOR APOIO - ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	F	2	3.3.90.00	101	6.000	-	6.000
	ACOR COMBUS - COMBUSTÍVEL PARA CORREIÇÕES	F	2	3.3.90.00	101	12.000	-	12.000
	ACOR CONSUM - MATERIAL DE CONSUMO PARA CORREIÇÕES	F	2	3.3.90.00	101	5.000	-	5.000
	ACOR DIAMEM - DIÁRIAS PARA MAGISTRADOS EM CORREIÇÕES	F	2	3.3.90.00	101	90.000	-	90.000
	ACOR DIARIA - DIÁRIAS EM CORREIÇÕES	F	2	3.3.90.00	101	170.000	-	170.000
	ACOR OFIJUS - OFICIAIS DE JUSTIÇA	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
	ACOR LOCVEI - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORREIÇÕES	F	2	3.3.90.00	101	50.000	-	50.000
	ACOR PASMEN - PASSAGENS PARA MAGISTRADOS	F	2	3.3.90.00	101	60.000	-	60.000
	ACOR PASSAG - PASSAGENS	F	2	3.3.90.00	101	60.000	-	60.000

<i>AIEF AGUA - ÁGUA E ESGOTO</i>	F	2	3.3.90.00	101	50.000	-	50.000
<i>AIEF AGUA - ÁGUA E ESGOTO</i>	F	2	3.3.91.00	101	684.000	-	684.000
<i>AIEF LOCIMO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	101	2.254.934	-	2.254.934
<i>AIEF MANPRE - MANUTENÇÃO PREDIAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	90.500	-	90.500
<i>AIEF VIGILA - VIGILÂNCIA</i>	F	2	3.3.90.00	101	16.347.000	-	16.347.000
<i>AMO MATMEDO - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO</i>	F	2	3.3.90.00	101	150.000	-	150.000
<i>AOSA ALIMEN - ALIMENTAÇÃO</i>	F	2	3.3.90.00	101	900.000	-	900.000
<i>AOSA APOIO - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
<i>AOSA CONSUM - MATERIAL DE CONSUMO</i>	F	2	3.3.90.00	101	3.000.000	-	3.000.000
<i>AOSA DIARIA - DIÁRIAS DE SERVIDORES</i>	F	2	3.3.90.00	101	100.000	-	100.000
<i>AOSA DIAMEM - DIÁRIA DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	650.000	-	650.000
<i>AOSA MANMAQ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	101	130.000	-	130.000
<i>AOSI MATDAD - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	464.000	-	464.000
<i>AOSA MATLIM - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</i>	F	2	3.3.90.00	101	200.000	-	200.000
<i>AOSA PASMEM - PASSAGENS PARA MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	300.000	-	300.000

Anexo III – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa –
 UO 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento -
 FERJ

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário					33.852.866	1.000.000	34.852.866
	<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	107	6.000.000	1.000.000	7.000.000
		F	2	4.4.90.00	107	7.852.866	-	7.852.866
	<i>AMEX MANPRE - MANUTENÇÃO PREDIAL</i>	F	2	3.3.90.00	107	6.000.000	1.000.000	7.000.000
	<i>AMEX MANIMO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS</i>	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	<i>EMC FSPEDAG - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA</i>	F	2	4.4.90.00	107	1.867.026	-	1.867.026
	<i>EMC FPASSFR - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE PASSAGEM FRANCA</i>	F	2	4.4.90.00	107	1.867.026	-	1.867.026
	<i>EMC FVITFRE - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE VITORINO FREIRE</i>	F	2	4.4.90.00	107	-	-	-
	<i>EMC FGOVNFR - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNADOR NUNES FREIRE</i>	F	2	4.4.90.00	107	1.867.026	-	1.867.026
	<i>EMC FPREDUT - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTE DUTRA</i>	F	2	4.4.90.00	107	2.251.787	-	2.251.787
0123	No Município de Imperatriz	F	2	4.4.90.00	101	20.000.000	-	20.000.000

	EMC FIMPERA - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE IMPERATRIZ	F	2	4.4.90.00	101	20.000.000	-	20.000.000
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário					67.035.555	22.028.930	89.064.485
	<i>Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>					-	-	
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	107	63.285.555	20.611.930	83.897.485
		F	2	4.4.90.00	107	3.750.000	1.417.000	5.167.000
	AIEF ENERGI - ENERGIA ELÉTRICA	F	2	3.3.90.00	107	6.040.000	2.068.000	8.108.000
	AIEF LIMPEZ - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	F	2	3.3.90.00	107	12.353.215	5.237.092	17.590.307
	AIEF LOCIMO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	F	2	3.3.90.00	107	-	374.744	374.744
	AIEF MANPRE - MANUTENÇÃO PREDIAL	F	2	3.3.90.00	107	3.500.000	-	3.500.000
	AIEF VIGILA - VIGILÂNCIA	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	AMEX MANIMO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	AOSA APOIO - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	F	2	3.3.90.00	107	-	340.138	340.138
	AOSA COMBUS - COMBUSTÍVEIS	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	AOSA COMUNI - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (POSTAGENS)	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	AOSA CONSUM - MATERIAL DE CONSUMO	F	2	3.3.90.00	107	400.000	-	400.000
	AOSA COZINH - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	F	2	3.3.90.00	107	-	779.590	779.590
	AOSA DIARIA - DIÁRIAS DE SERVIDORES	F	2	3.3.90.00	107	100.000	-	100.000
	AOSA ESTAGI - ESTAGIÁRIOS	F	2	3.3.90.00	107	655.800	-	655.800
	AOSA MANMAQ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-

AOSA MANVEI - MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
AOSA MATIMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	2	3.3.90.00	107	15.000	-	15.000
AOSA MATLIM - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	F	2	3.3.90.00	107	500.000	-	500.000
AOSA TELEFO - TELEFONIA	F	2	3.3.90.00	107	1.200.000	700.000	1.900.000
AOSI APOIO - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	F	2	3.3.90.00	107	516.554	2.461.151	2.977.705
AOSI LOCMAQ - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	F	2	3.3.90.00	107	2.689.771	911.330	3.601.101
AOSI MANDAD - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	F	2	3.3.90.00	107	-	1.379.214	1.379.214
AOSI MATDAD - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	2	3.3.90.00	107	-	790.000	790.000
AREA INFORM - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	F	2	4.4.90.00	107	3.000.000	1.117.000	4.117.000
AREA MEDODO - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	F	2	4.4.90.00	107	-	-	-
AREA MOVEIS - MÓVEIS	F	2	4.4.90.00	107	400.000	100.000	500.000
AOSA MCONST - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
AREA LIVROS - AQUISIÇÃO DE LIVROS	F	2	3.3.90.00	107	30.000	10.000	40.000
AREA VEICUL - VEÍCULOS	F	2	4.4.90.00	107	-	-	-
AREA PERMAN - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	F	2	4.4.90.00	107	350.000	-	350.000
FAUX LIVMAG - REEMBOLSO AUXÍLIO LIVRO MAGISTRADOS	F	2	3.3.90.00	107	393.900	35.100	429.000
FAUX LIVANA - REEMBOLSO AUXÍLIO LIVRO PARA ANALISTAS	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-

	<i>FOSJ JUDICI - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, OFICIAIS DE JUSTIÇA</i>	F	2	3.3.90.00	107	4.745.492	225.976	4.971.468
	<i>FOSJ PROJUD - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, PRODUTIVIDADE OFICIAIS DE JUSTIÇA</i>	F	2	3.3.90.00	107	12.312.644	586.300	12.898.944
	<i>AOSI LOCSOF - LOCAÇÃO DE SOFTWARE</i>	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	<i>AOSI MANSOF - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE</i>	F	2	3.3.90.00	107	2.504.000	2.110.000	4.614.000
	<i>AOSI SERDAD - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</i>	F	2	3.3.90.00	107	-	-	-
	<i>AOSI TELEPR - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO</i>	F	2	3.3.90.00	107	11.599.179	2.503.295	14.102.474
	<i>EFE CORVIRT - CORREIÇÃO VIRTUAL</i>	F	2	3.3.90.00	107	480.000	-	480.000
	<i>EFE ACINST - AÇÕES INSTITUCIONAIS</i>	F	2	3.3.90.00	107	200.000	100.000	300.000
	<i>EFE VOIP - PROJETO TELEFONIA IP</i>	F	2	3.3.90.00	107	2.465.000	-	2.465.000
	<i>EFE INFOVIA - LINKS DE DADOS PJE</i>	F	2	3.3.90.00	107	585.000	-	585.000
	<i>AREA AQISOF - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE</i>	F	2	4.4.90.00	107	-	200.000	200.000
	<i>CREA AQISOF - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE</i>	F	2	4.4.90.00	107	-	-	-
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos					300.000	710.000	1.010.000
	<i>Promover de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>					-	-	-
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	107	300.000	710.000	1.010.000
		F	2	3.3.90.00	101	-	-	-
	<i>AOSA DIAMEM - DIÁRIA DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	107	50.000	-	50.000
	<i>AOSA DIARIA - DIÁRIAS DE SERVIDORES</i>	F	2	3.3.90.00	107	50.000	50.000	100.000
	<i>AOSA PASMEN - PASSAGENS PARA MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	107	100.000	-	100.000
	<i>AOSA PASSAG - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</i>	F	2	3.3.90.00	107	100.000	100.000	200.000
	<i>ERH MAGI - CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	107	-	160.000	160.000

ERH SERV - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	F	2	3.3.90.00	107	-	300.000	300.000
ERH INFO - CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	2	3.3.90.00	107	-	100.000	100.000
ERH BOLS - BOLSAS DE ESTUDOS	F	2	3.3.90.00	101	-	-	-

Anexo IV – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 04902 – Fundo Especial da Escola Superior de Magistratura do Maranhão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário					665.406	-	665.406
	<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	101	665.406	-	665.406
	<i>AOSA ACOEDU - AÇÕES EDUCATIVAS</i>	F	2	3.3.90.00	101	50.000	-	50.000
	<i>AOSA DIAMEM - DIÁRIA DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	60.000	-	60.000
	<i>AOSA DIARIA - DIÁRIAS DE SERVIDORES</i>	F	2	3.3.90.00	101	80.000	-	80.000
	<i>AOSA PASMEN - PASSAGENS PARA MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	50.000	-	50.000
	<i>AOSA PASSAG - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</i>	F	2	3.3.90.00	101	40.000	-	40.000
	<i>ERH MAGI - CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS</i>	F	2	3.3.90.00	101	300.000	-	300.000
	<i>ERH SERV - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL</i>	F	2	3.3.90.00	101	85.406	-	85.406

Anexo V – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa –
 UO 04903 – Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de
 Pessoas Naturais do Maranhão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04903 - FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil					-	3.147.820	3.147.820
	<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	107	-	3.147.820	3.147.820
	<i>AOSA RESSAR - OUTROS RESSARCIMENTOS</i>	F	2	3.3.90.00	107		3.147.820	3.147.820

Anexo VI – Proposta 2017 - Quadro de Detalhamento da Despesa –
 UO 04904 – Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do
 Maranhão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR PLANO INTERNO	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	FONTE	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
03.062.0543.4686	Apoio a Segurança da Magistratura no Estado do Maranhão <i>Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>					3.022.495	-	3.022.495
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	107	100.000	-	100.000
		F	2	4.4.90.00	107	2.922.495	-	2.922.495
	<i>AOSA CONSUM - MATERIAL DE CONSUMO</i>	F	2	3.3.90.00	107	100.000	-	100.000
	<i>ESE SEGMAGI - SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS</i>	F	2	4.4.90.00	107	2.922.495	-	2.922.495

Anexo VII – Distribuição dos Recursos em grau de jurisdição – Resolução CNJ nº 195/2014

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GN D	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
04101	Tribunal de Justiça	02.061	0543.4434.0001	Prestação Jurisdicional	Acesso à Justiça no Estado do Maranhão	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	1	522.746.107	170.298.981	-	693.045.088
04101	Tribunal de Justiça	02.061	0543.4434.0001	Prestação Jurisdicional	Acesso à Justiça no Estado do Maranhão	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	2.487.577	1.052.954		3.540.531
04101	Tribunal de Justiça	02.271	0411.0901.0001	Apoio Administrativo	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	S	101	Recursos Ordinários - Tesouro	1	6.644.860	15.698.314		22.343.174
04101	Tribunal de Justiça	02.272	0411.0900.0001	Apoio Administrativo	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	S	101	Recursos Ordinários - Tesouro	1	53.376.716	16.137.111		69.513.827

04101	Tribunal de Justiça	28.846	0499.0902.0001	Operação Especial	Cumprimento de Sentença Judicial	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	-	255.908.363	255.908.363	
												-	
												-	
												-	
Total das dotações para despesas obrigatórias										585.255.261	459.095.722	-	1.044.350.983
Dotações para despesas discricionárias													
04101	Tribunal de Justiça	02.061	0543.4434.0001	Prestação Jurisdicional	Acesso à Justiça no Estado do Maranhão	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	71.385.193	30.237.197	-	101.622.390
04101	Tribunal de Justiça	02.131	0543.4478.0001	Prestação Jurisdicional	Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Maranhão	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	-	1.287.405	-	1.287.405
04101	Tribunal de Justiça	02.302	0543.4305.0001	Prestação Jurisdicional	Assistência Suplementar de Saúde	S	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	10.946.938	4.355.814	-	15.302.752
04102	Corregedoria Geral da Justiça	02.061	0543.4434.0001	Prestação Jurisdicional	Acesso à Justiça no Estado do Maranhão	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	25.773.434	-	-	25.773.434
04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.061	0543.1656.0001	Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Poder Judiciário no Estado do Maranhão	F	107	Recursos Ordinários - Tesouro	3	6.000.000	1.000.000	-	7.000.000

04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.061	0543.1656.000 1	Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Poder Judiciário no Estado do Maranhão	F	107	Recursos Ordinários - Tesouro	4	7.852.866	-	-	7.852.866
04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.061	0543.1656.000 1	Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Poder Judiciário no Município de Imperatriz	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	4	20.000.000	-	-	20.000.000
04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.061	0543.4436.000 1	Prestação Jurisdicional	Modernização do Judiciário no Estado do Maranhão	F	107	Recursos Ordinários - Tesouro	3	63.285.555	20.611.930	-	83.897.485
04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.061	0543.4436.000 1	Prestação Jurisdicional	Modernização do Judiciário no Estado do Maranhão	F	107	Recursos Ordinários - Tesouro	4	3.750.000	1.417.000	-	5.167.000
04901	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	02.128	0543.4437.000 1	Prestação Jurisdicional	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	F	107	Recursos Ordinários - Tesouro	3	300.000	710.000	-	1.010.000
04902	Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	02.128	0543.4438.000 1	Prestação Jurisdicional	Promocção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	F	101	Recursos Ordinários - Tesouro	3	665.406	-	-	665.406
04903	Fundo Especial de Registro das Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	02.061	0543.4430.000 1	Prestação Jurisdicional	Gratuidade do Registro Civil	F	107		3	-	3.147.820	-	3.147.820

04904	Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	03.062	0543.4686.000 1	Prestação Jurisdicional	Apoio à Segurança da Magistrados no Estado do Maranhão	F	107	3	100.000	-	-	100.000
04904	Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	03.062	0543.4686.000 1	Prestação Jurisdicional	Apoio à Segurança da Magistrados no Estado do Maranhão	F	107	4	2.922.495	-	-	2.922.495
Total das dotações para despesas discricionárias									212.981.886	62.767.166	-	275.749.052
Total									798.237.147	521.862.887	-	1.320.100.035

